



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4965, de 11 de fevereiro de 2021

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Carmirande Ribeiro da Rosa**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 359, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 22/02/2021 e 26/02/2021, a Convocação se faz necessária pois a servidora auxiliará o setor de ICM durante a semana para carimbar os blocos dos produtores rurais do município.

Art. 2º As férias referentes aos dias citados acima, ou seja, 05 (cinco) dias, serão gozadas em posterior momento, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 11 de fevereiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari